



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 7/2012
NORMAS COMPLEMENTARES**

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 7/2012, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. DO PROCESSO SELETIVO

ÁREA: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem II e III; Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e II

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

FORMAÇÃO: Graduação em Enfermagem

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

ÁREA: Processo de Cuidar em Saúde da Criança I e II; Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem do Adolescente – Hebiatria

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

FORMAÇÃO: Graduação em Enfermagem

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

ÁREA: UTI, Urgência e Emergência; Atendimento Pré-Hospitalar

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

FORMAÇÃO: Graduação em Enfermagem

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO: 02/02 a 16/02/2012

2.2. LOCAL: Secretaria Administrativa do Campus de Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5303

2.3. HORÁRIO: das 8h às 11h e das 14h às 17h

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (a) Uma foto 3X4 recente;
- (b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
- (c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- (d) Curriculum Lattes – títulos devidamente comprovados;
- (e) Comprovação de formação exigida conforme área;
- (f) Requerimento em formulário próprio (**anexo I** das Normas Complementares);
- (g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**anexo II** das Normas Complementares).

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

4. DOS PONTOS

ÁREA: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem II e III; Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e II

1. Aplicação de modelos e teorias de Enfermagem no atendimento de indivíduos e famílias articulando ensino-serviço.
2. A Sistematização da Assistência de Enfermagem como instrumento de cuidado integral à saúde do indivíduo e família no contexto das políticas de saúde - SUS.
3. Semiologia e Semiotécnica: fundamentos da avaliação clínica de indivíduos como instrumento para o cuidado integral à saúde e tratamento de feridas.
4. Coleta de dados: Sistematização da Assistência de Enfermagem no cuidado integral à saúde de indivíduos e famílias.
5. Planejamento da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem no cuidado integral à saúde de indivíduos e famílias.
6. Concepções e princípios de atenção à saúde do adulto e do idoso no contexto ambiental e hospitalar.
7. Ética, estética e legislação do exercício profissional.
8. Atenção integral a saúde do adulto e idoso em centro cirúrgico e central de material esterilizado.
9. O cuidado de enfermagem ao adulto e ao idoso em condições saudáveis, críticas e crônicas no contexto social,

ambiental e hospitalar.

10. Atenção integral à saúde do adulto e do idoso no processo saúde-doença às doenças crônicas, degenerativas e infecciosas.

Referências

1. ANDRIS, D. A.; COSENDE, C. H. **Semiologia**: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
2. BICKLEY, L. **Bates propedêutica médica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
3. BRASIL. Congresso Nacional. Lei Orgânica da Saúde. **Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990**. Disponível em: <http://www.soleis.adv.br/leiorganicadasaude.html>.
4. CRISTENSEN, P. J.; KENNEY, J.W. **Nursing Process**. Application of Conceptual Models. St. Louis: Mosby, 1995.
5. DOENGES, M.E.; MOORHOUSE, M.F.; GEISSLER, A. C. **Planos de Cuidado de Enfermagem**: orientações para o cuidado individualizado do paciente. Trad. Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Ivone Evangelista Cabral e Márcia Tereza Luz Lisboa. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
6. GEORGE, J.B. et AL. **Teorias de Enfermagem**. Os fundamentos para a prática profissional. Porto Alegre: Artes Médicas 1993.
7. JARVIS, C. **Exame Físico e Avaliação de Saúde**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
8. NÓBREGA, M. M. L. da; SILVA, K. de L. **Fundamentos do cuidar em enfermagem**. 2 ed. Belo Horizonte: ABEn, 2008/2009. 232 p.
9. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION (org). **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA**: definições e classificações 2009-2011. Trad. Jeanne Liliane Marlene Michel. Porto Alegre: ARTMED, 2010.
10. PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde** (Org.). Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2001. 180 p.
11. PORTO, C. C. **Semiologia médica**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
12. POSSO, M. B. S. **Semiologia e semiotécnica de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2004.
13. POTTER, P. A. **Fundamentos de Enfermagem**. São Paulo: Elsevier, 2008.
14. POTTER, P. **Semiologia em Enfermagem**. Trad. da 4. Ed. e revisão técnica Sônia Regina de Souza. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.
15. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner & Suddarth**: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
16. SOUZA, S. R.; BAIKIE, P. D. **Sinais e sintomas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
17. WRIGTH, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias**: um guia para avaliação e intervenção na família. São Paulo: Rocca, 2002.
18. BRETAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. **Enfermagem e saúde do adulto**. Barueri/SP: Manole, 2006.
19. CRAVEN, R. F.; HIRNLE, C. J.; ARMSTRONG, G. E.; CRUZ, I. C. F.; FIGUEIREDO, J. E. F. **Fundamentos de enfermagem**: saúde e função humanas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
20. SANTOS, N. C. M. **Centro Cirúrgico e os Cuidados de Enfermagem**. São Paulo: Iátria, 2006.
21. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER. **Convivendo com alzheimer: manual do cuidador**. Disponível em: <<http://www.alzheimer.med.br/declaracao.htm>>. Acesso em: 8 abr. 2005.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Guia Prático do Cuidador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de Atenção Básica - Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
24. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de Atenção Básica - HIV/Aids, Hepatites e Outras DST**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

25. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.529, de 19 outubro de 2006**. Institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
27. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução Diretoria Colegiada – RDC 11, de 26 de janeiro de 2006**. Dispõe sobre o regulamento técnico de funcionamento de serviços que prestam assistência domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
28. CARPENITO-MOYET; L. J. **Diagnósticos de Enfermagem**: aplicação a prática clínica. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
29. ELIOPOULOS, C. **Enfermagem gerontológica**. Saúde e bem estar. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ÁREA: Processo de Cuidar em Saúde da Criança I e II; Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem do Adolescente – Hebiatria

1. História e Políticas do Processo de Atenção à Saúde da Criança.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança na Rede de Atenção Primária à Saúde, Rede Social e Comunitária.
3. Atenção Integrada às Doenças Prevalente da Infância (AIDIP).
4. Processo Saúde-Doença da Criança e Família.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem à criança hospitalizada e família.
6. Criança em situação de risco. Diretrizes nacionais para a atenção Integral à saúde de Adolescentes e jovens na promoção, proteção e Recuperação da Saúde
7. Adolescências: Potencialidades, vulnerabilidades e suas transformações: crescimento e desenvolvimento.
8. Legislação e legalidade para o exercício de direitos e atendimentos de adolescentes.
9. Metodologia da assistência de enfermagem a adolescentes nos diversos cenários segundo os princípios e diretrizes do SUS.
10. Agravos a saúde. Saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

Referências

1. ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
2. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. **Wong Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
3. COLE, M.; COLE, S. **O desenvolvimento da criança e do adolescente**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
4. PUCCINI, R. F.; HILÁRIO, M. O. E. **Semiologia da Criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
5. SHIMITZ, E. M. et al. **A enfermagem em pediatria e puericultura**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005
6. NANDA. **Diagnóstico de enfermagem**: definições e classificações 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2009
7. TAMEZ, R. N.; SILVA, M. J. P. **Enfermagem na UTI neonatal**: assistência ao recém-nascido de alto risco. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno. **Manual para utilização da caderneta de saúde da criança**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
9. BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 1990. Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br/criancaeadolescente.htm>>. Acesso em: 22 dez. 2008.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI- Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo 1. Introdução. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
11. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. [Módulo 2 – Avaliar e Classificar a Criança de 2 meses a 5 anos de Idade](#). Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. rev., Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. [Módulo 3 – Identificar o tratamento](#). Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. [Módulo 4 – tratar a criança](#). Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. [Módulo 5](#). Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. [Módulo 6- atenção a criança de 1 semana a 2 meses](#). Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. [Módulo 7- consulta de retorno](#). Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
17. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral a saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

ÁREA: UTI, Urgência e Emergência; Atendimento Pré-Hospitalar

1. Fundamentos da prática de enfermagem em situações de urgência e emergência com base no protocolo ATLS.

2. Fundamentos da prática de enfermagem em situações de urgência e emergência com base no protocolo ACLS.
3. Organização do sistema de saúde nas urgências e emergências e atuação do profissional Enfermeiro em U.T.I.
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem da criança, adulto e idoso em situações críticas.
5. Avaliação da vítima e ações imediatas nas situações de urgência/emergência.
6. Reconhecimento da PCR e Suporte Básico à Vida na Parada Respiratória e Parada Cardíaca em U.T.I.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem em pacientes com distúrbios da consciência: desmaio, vertigem e crise convulsiva.
8. Sistematização a Assistência de Enfermagem à pacientes com hemorragias, hipovolemia e choque.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem à pacientes com queimaduras em U.T.I.
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente ao politraumatizado em U.T.I.

Referencias

- BAIKIE, P. **Sinais e Sintomas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- CALIL, A. M.; PARANHOS; W. Y. **O enfermeiro e as situações de emergência**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- GIOVANI, A.M.M. **Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos**. São Paulo: Scrinium, 2002.
- HUDLENSTON, S. **Emergências Clínicas: abordagens, intervenções e auto-avaliação**. 3. ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2006.
- O'DWYER, G; MATTA, I. E. A. e PEPE, V. L. Avaliação dos serviços hospitalares de emergência do estado do Rio de Janeiro. **Ciênc. Saúde Coletiva** [online]. 2008, v. 13, n. 5, p. 1637-1648. ISSN 1413-8123.
- OLIVEIRA, M. **Fundamentos do socorro pré-hospitalar – Manual de suporte básico de vida para socorristas**. Florianópolis: Editora Editograf, 2004.
- POTTER, P.A; PERRY,A.G. **Grande tratado de enfermagem prática**. 3ªed. São Paulo: Santos, 2005.
- POSSARI, J.F. **Prontuário do paciente e os registros de enfermagem**, São Paulo: Iatria, 2005.
- RIBEIRO JUNIOR, C. R et al. **Manual básico de socorro de emergência para técnicos em emergência e socorrista**. 2 ed. São Paulo. Atheneu, 2007.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner & Suddart—Tratado de Enfermagem médico- cirúrgica**. 10 ed. Rio de janeiro: Guanabara-koogam, 2005.

5. DO CRONOGRAMA

ÁREA: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem II e III; Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e II

Data	Horário	Atividade	Local
27/02/2012	14h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 310, Bloco Didático I
28/02/2012	13h30min	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala 310, Bloco Didático I

28/02/2012	14h	Início da Prova Didática	Sala 310, Bloco Didático I
------------	-----	--------------------------	----------------------------

ÁREA: Processo de Cuidar em Saúde da Criança I e II; Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem do Adolescente – Hebiatria

Data	Horário	Atividade	Local
27/02/2012	14h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 306, do Bloco Didático I
28/02/2012	13h30min	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala 306, do Bloco Didático I
28/02/2012	14h	Início da Prova Didática	Sala 306, do Bloco Didático I

ÁREA: UTI, Urgência e Emergência; Atendimento Pré-Hospitalar

Data	Horário	Atividade	Local
27/02/2012	14h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 311, Bloco Didático I
28/02/2012	13h30min	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala 311, Bloco Didático I
28/02/2012	14h	Início da Prova Didática	Sala 311, Bloco Didático I

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da Coordenação do Curso de Enfermagem e no site www.catalao.ufg.br.

6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 06 de fevereiro de 2012.

Prof.^a Dra. Aparecida Maria Almeida Barros
Vice-Diretora do CAC/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato _____

Nome por extenso

Assinatura do Candidato

Encarregado das inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Nº DE INSCRIÇÃO

Área

Candidato _____

(nome legível)

Residência _____

Bairro _____

Cidade _____

Estado _____

Telefone _____

Celular _____

Cidade onde nasceu _____

Estado _____

Data de nascimento ____/____/____

Sexo _____

Estado civil _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Cart. de Identidade nº _____

Órgão Expedidor _____

CPF Nº _____

Título de Eleitor nº _____

Zona: _____

Secção _____

Reservista nº _____

Categoria _____

e-mail _____

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data: _____

Assinatura: _____

Observações: _____

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ candidato(a) a Professor Substituto, área de _____ para o curso de _____ do Campus Catalão da UFG, declaro para os devidos fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo Público – Edital 7/2012.

Catalão, ____/____/____.

Assinatura do Candidato